

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 73, de 18 de abril de 2023;
 Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
 Considerando o Parecer da Comissão de Justiça nº 151/2023, resolve:
 Art. 1º. Licenciar a Pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o CB QBM IGOR RAFAEL SILVA SARMENTO, MF 57174601/1, RG 5154724, filho de ROSANE SILVA SARMENTO, o militar é licenciado no comportamento Bom.
 Art. 2º. Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e a encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.
 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
 Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 961205

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2021

Processo: 2021/430001
 Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 085/2021
 Data da Assinatura: 07/07/2023
 Vigência: 24/08/2023 até 23/08/2024
 Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 Ordenador: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM
Protocolo: 961276

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1420/2023-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 10 de Julho de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/629835, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita a cessão da servidora DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, Matrícula nº 58270 para SEGUP/PA;
 CONSIDERANDO que a cessão do servidor em questão é excepcional às regras do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, pelo que foi analisada à luz do que dispõe o artigo 12 do referido dispositivo, constando nos autos a manifestação do Excelentíssimo Secretário de Estado de planejamento e Administração, bem como a autorização da cessão pelo período de 04 (quatro) anos, exarada pelo Excelentíssimo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado;
 R E S O L V E: I - CEDER, a servidora DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, Matrícula nº 58270, para Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, para integrar o Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP/SEGUP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o cedente, sem reembolso, a contar de 30/05/2023 até 29/05/2027, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;
 II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado-Geral da Polícia Civil
Protocolo: 961260

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5. Contrato nº 102/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/001-06. STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.258.951/0001-07. Data de Assinatura: 03/07/2023. Vigência: a contar da assinatura até 04/01/2024. Objeto: Repetição Contratual do Contrato nº 102/2020-PC/PA, através da Convenção Coletiva 2023, Registrada no DRT sob o nº PA 000095/2023, Processo nº 2023/311574. Valor do Contrato: R\$ = 335.183,28/ANO. Con-

tratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Endereço: Avenida Conjunto Benjamin Sodré, Rua Canaã, nº 01, Parque Verde, Belém/PA, Cep: 66.635-220. E-mail: stylusserVICOS@hotmail.com, Fone: (91) 3351-0881. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 960973

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2023-CAAEP/CG/PC-PA. Belém-PA, 04 de julho de 2023.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 079/2018-GAB/CGPC, de 10/08/2018, que designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, por meio de Decretos publicados nos DOEs nº 33.563, de 22/02/2018, 33.576, de 13/03/2018 e 33.597, de 13/04/2018, para acompanhamento do Estágio Probatório;
 CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 5º, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;
 CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Delegada SILVANA GUILHON SALIM, em razão de sua aposentadoria;

RESOLVE:
 I - DESIGNAR o Delegado VICTOR COSTA LIMA LEAL, para substituir a Delegada SILVANA GUILHON SALIM, na qualidade de Segundo Membro de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA Nº 079/2018-GAB/CGPC, de 10/08/2018;
 II - As Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Delegado RAIMUNDO BENASSUY MAUES JUNIOR
 Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA Nº 038/2023-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA. Belém-PA, 22 de junho de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc. CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 009/2023-CPAD, de 30/05/2023, subscrito pela Presidente da Comissão Delegada ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, de 23/03/2023, publicado no DOE 35.341 de 28/03/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas ao Delegado L. A. N. – matrícula nº 5902589;
 R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 002/2023, de 23/03/2023, publicado no DOE 35.341 de 28/03/2023, a contar de 28/06/2023;
 II - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado-Geral
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 960936

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 180/23-GAB/DG/PCEPA DE 10 DE JULHO DE 2023
 O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº35.416 de 29.05.2023.
 CONSIDERANDO o §2º, art. 16-A e o Anexo IV da Lei nº 8.067, de 07 de outubro de 2014, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.829 de 07 de fevereiro de 2006 e o Processo nº 2023/534982.
 CONSIDERANDO o Processo nº 0005093-25.2015.8.14.0301.
 R E S O L V E:

I- Enquadrar a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científico, do quadro de pessoal desta Polícia Científica do Pará, conforme quadro abaixo.

Mat.	Vinc.	Nome	Cargo	A partir de	De ref.	Para ref.
57188530	3	KARINA PINA POMPEU	AUX. TÉC. DE PERÍCIAS	25.03.2023	I	V

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 25 de Março de 2023.
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 10 de Julho de 2023.
 HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
 Diretor-Geral, Em Exercício.

Protocolo: 961038